





**CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

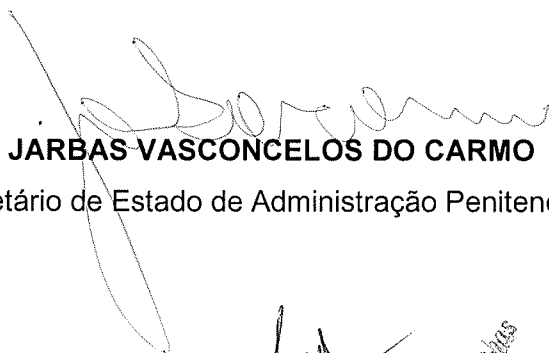
O presente instrumento vigorará por 12 (doze) meses, iniciando em 10/09/2020 e encerrando em 10/09/2021, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, se assim acordarem as partes.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 012/2019, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e compromissadas, as parte assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem par um só efeito legal.

Belém (PA), 09 de setembro de 2020.



**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciário



**CELSO DA SILVA MASCARENHAS**  
 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Celso da Silva Mascarenhas  
 CP-Direto Penitenciárias  
 CPC Renato Chaves

**TESTEMUNHAS:**

1ª ..... 2º .....  
 CPF nº ..... CPF nº .....

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Weskley Bruno Siqueira de Abreu (Lei 11.419/2006)  
 EM 27/01/2021 12:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EB6171312858B7A3.5590EEBFF1DF3FE7.8912626042F0BE27.FA7DDC00321E984D



GOVERNO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO

PLANO DE TRABALHO (1º termo aditivo)

**Modalidade:** Convênio nº 012/2019

**Objeto do Convênio:** Oportunizar aos internos custodiados no Sistema Penitenciário do Estado a reinserção social, através de atividade laborativa remunerada de limpeza de área externa do Centro de Perícias, bem como lavagem de viaturas no prédio de Belém;

**Período de Vigência:** 10/09/2020 A 10/09/2021

**1 - DADOS DO CONVENENTE:**

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP</b>			<b>CNPJ:</b> 05.929.042/0001-25
<b>Endereço:</b> RUA DOS TAMOIOS, Nº 1592, BAIRRO BATISTA CAMPOS			
<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>Cidade:</b> BELÉM
<b>Conta Corrente do Convênio:</b> 394.388-7	<b>Banco:</b> BANPARÁ	<b>Agência:</b> 00011	<b>Praça de Pagamento:</b> BELÉM
<b>Nome do Responsável:</b> JARBAS VASCONCELOS DO CARMO			<b>CPF:</b> 304.890.402-68
<b>CI/Órgão:</b> 1921997-SEGUP/PA	<b>Cargo:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		<b>Função:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**2 - DADOS DO CONCEDENTE:**

<b>CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES</b>			<b>CNPJ:</b> 03.664.871/0001-06
<b>Endereço:</b> RUA DOS TRABALHADORES, S/Nº - BAIRRO BENGUÍ.			
<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>Estado (UF):</b> PARÁ	<b>CEP:</b> 66.640-000	<b>DDD/Telefone:</b> (91)
<b>Nome do Responsável:</b> CELSON DA SILVA MASCARENHAS			<b>CPF:</b> 4009-6000 / 4009-6068
<b>CI/Órgão:</b>	<b>Cargo:</b> DIRETOR GERAL		<b>Função:</b> DIRETOR GERAL
E-mail: renatochaves.cpc@gmail.com; cpl.cpcrc@gmail.com			

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

<b>3.1 - Título do Projeto:</b>	<b>Período de Execução</b>	
	<b>10/09/2020</b>	<b>10/09/2021</b>
<b>3.2 - Identificação do Objeto:</b> <p>O presente Convênio formalizado entre o <b>Centro de Perícias Científicas Renato Chaves</b> e a <b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP</b>, tem como proposta alocar mão de obra de 04 (Quatro) internos em regime semiaberto custodiados (as) no <b>Centro de Progressão Penitenciário de Belém - CPPB</b>, na atividade laborativa de limpeza da área externa do Centro de Perícias, bem como lavagem de viaturas.</p>		
<b>3.3 - Justificativa do Objeto:</b> <p>A <b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP</b> - buscando a reeducação e reinserção social dos internos, assim como prevê a Lei de Execuções Penais - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo primordial de diminuir a ociosidade, de igual modo, proporcionando formação profissional ao condenado, a fim de readaptá-los, sobretudo, à comunidade.</p> <p>Neste passo, o <b>Centro de Perícias Científicas Renato Chaves</b>, abraçando a questão social a que se propõe a SUSIPE, desenvolve o Projeto <b>"REIN SÉRIE ORÉ"</b> que tem como finalidade absorver mão de obra carcerária para desenvolver os serviços de limpeza da área externa e lavagem de veículos do Centro de Perícias em Belém, bem como, criar condições para reinserção dos beneficiários do Projeto, possibilitando, além da remuneração pelo trabalho, a remição das penas, conforme previsto na Lei de Execução Penal - LEP. Por fim, associando os objetivos da <b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP</b> e do <b>Centro de Perícias Científicas Renato Chaves</b>, é que se defende a celebração do convênio em questão.</p>		

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Weskley Bruno Siqueira de Abreu (Lei 11.419/2006)  
EM 27/01/2021 12:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EB61713128587A3.5590EBBF1DF3FE7.8912626042F0BE27.FA7DDC00321B984D

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração
02	03	<b>Remuneração dos Internos:</b> Um salário mínimo vigente - R\$ 1.045,00	Internos	04	10/09/2020 A 10/09/2021

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO:**

NATUREZA DE DESPESA - ETAPA 03		CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	<b>Remuneração dos Internos:</b> Um salário mínimo vigente - R\$ 1.045,00 (Anexo 01)	R\$ 50.160,00	R\$ 0,00	R\$ 50.160,00

**6 - CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:**

- META 01:

6.1) - **CONCEDENTE:**

**ANO 2020/2021**

ETAPA 03	1º MÊS SET	2º MÊS OUT	3º MÊS NOV	4º MÊS DEZ	5º MÊS JAN	6º MÊS FEV
Remuneração da mão de obra 04 (Internos)	R\$ 4.180,00	R\$ 4.180,00	R\$ 4.180,00	R\$ 4.180,00	R\$ 4.180,00	R\$ 4.180,00

ETAPA 03	7º MÊS MAR	8º MÊS ABR	9º MÊS MAIO	10º MÊS JUN	11º MÊS JUL	12º MÊS AGO
Remuneração da mão de obra 04 (Internos)	R\$ 4.180,00	R\$ 4.180,00	R\$ 4.180,00	R\$ 4.180,00	R\$ 4.180,00	R\$ 4.180,00

6.2) - **CONVENIENTE:**

**ANO 2020/2021**

ETAPA 03	1º MÊS SET	2º MÊS OUT	3º MÊS NOV	4º MÊS DEZ	5º MÊS JAN	6º MÊS FEV
Remuneração da mão de obra 04 (Internos)	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00

ETAPA 03	7º MÊS MAR	8º MÊS ABR	9º MÊS MAIO	10º MÊS JUN	11º MÊS JUL	12º MÊS AGO
Remuneração da mão de obra 04 (Internos)	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00

**7 - DECLARAÇÃO DO CONVENCEDENTE:**

Na qualidade de representante legal da **Concedente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP** os efeitos e sob as penas de lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que  
Pede Deferimento,  
Belém/PA, 09 de setembro de 2020.

  
**CELSO DA SILVA MASCARENHAS**  
Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

*Celso da Silva Mascarenhas  
Diretor Geral  
CPC Renato Chaves*

**8 - APROVAÇÃO DO CONVENENTE:**

Aprovado.  
Belém/PA, 09 de setembro de 2020.

  
**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Anexo 01

<b>PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 03</b> Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Limpeza de área externa e lavagem de veículos	Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.045,00 * (Salário mínimo vigente)	CRC	04 (Quatro)	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	10/09/2020 A 10/09/2021

\*Base de cálculo: Remuneração dos internos (um salário mínimo: R\$1.045,00).

Fonte: DOU de 31.01.2020 – Medida Provisória nº 919, de 30.01.2020. Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2020.  
 Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

**Anexo 02**  
**Informações sobre destinação da remuneração**

<b>Destinação do Salário</b>	
<b>Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.</b> <b>Lei Nº 9.078, de 16 de junho de 2020.</b>	
11% de R\$ 1.045,00 = R\$114,95	Contribuição previdenciária (segurado facultativo) Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.
<b>Após contribuição = 930,05</b> <b>Lei Nº 9.078, de 16 de junho de 2020.</b>	
50% R\$ 465,03	Assistência à família e pequenas despesas pessoais.
25% R\$ 232,51	Pecúlio, depositado em caderneta de poupança.
25% R\$ 232,51	Fundo de Trabalho Penitenciário.

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2019**

Nº: 01

Data de Assinatura: 09/09/2020

Vigência: 10/09/2020 a 10/09/2021

Convênio: 012

Exercício: 2019

Objeto: tem como proposta alocar mão de obra de 04(Quatro) internos em regime semiaberto custodiados(as) no Centro de Progressão Penitenciária de Belém - CPPB, na atividade laborativa de limpeza da área externa do Centro de Perícias, bem como lavagem de viaturas.

Partes:

Primeiro partícipe: SEAP - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Segundo partícipe: Centro de Perícias Renato Chaves - CPC-Renato Chaves

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 581024****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1798/ 2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para SANTA IZABEL

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MOCAJUBA

Destino: SANTA IZABEL

Servidor (es): ANDERSON CORREA VIEIRA/ NESTOR JUNIOR BRITO VIEIRA/ DOMINGOS BRAGA NETO

Período: 10 a 11.08.2020 = DIÁRIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 581005****PORTARIA Nº 1805/ 2020**

Objetivo: levar o diretor para reunião até BELEM

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MOCAJUBA

Destino: BELEM

Servidor (es): ELIELVES LOPES FURTADO/ MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS

Período: 20 a 21.08.2020 = DIÁRIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 581014****PORTARIA Nº 1790/ 2020**

Objetivo: deslocar a servidora para treinamento PAE-BELEM

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MOCAJUBA

Destino: BELEM

Servidor (es): ENILDA SOUSA PIRES

Período: 10 a 11.08.2020 = DIÁRIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 580996****PORTARIA Nº 1797/ 2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para TUCURUI-SANTA IZABEL

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: ITAITUBA

Destino: TUCURUI-SANTA IZABEL

Servidor (es): RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA/ ALNECY MELO LOPES/ CARLOS AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO/ FRANCO DENIS DOS ANJOS ARAUJO/ WASHINGTON STERFERSON SANTOS OLIVEIRA

Período: 10 a 14.08.2020 = DIÁRIA (s): 4 e 1/2 (quatro e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 581004****PORTARIA Nº 1804/ 2020**

Objetivo: levar a VTR PCP 0164 para revisão em BELEM

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: TOME AÇU

Destino: BELEM

Servidor (es): IZAIAS PANTOJA DA SILVA

Período: 20 a 21.08.2020 = DIÁRIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 581013****PORTARIA Nº 1792/ 2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para ANANINDEUA

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: CRAMA

Destino: ANANINDEUA

Servidor (es): ANTONIO ANISIO GONCALVES ARAUJO/ WLADSON ICARO DE SOUSA BAIVA/ JOSE ANTONIO FURTADO DOS SANTOS

Período: 29 a 30.07.2020 = DIÁRIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 580999****PORTARIA Nº 1800/ 2020**

Objetivo: buscar material de HIGIENE E LIMPEZA, no almoxarifado em BELEM

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: TOME AÇU

Destino: BELEM

Servidor (es): IZAIAS PANTOJA DA SILVA

Período: 06.08.2020 = DIÁRIA (s): 1/2 (meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 581007****PORTARIA Nº 1807/ 2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para MARABA-SANTA IZABEL

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTAREM

Destino: MARABA-SANTA IZABEL

Servidor (es): VIANEY PINTO DE LIRA/ CLAUDIO CELIO ARAUJO DA SILVA/ EDVALBER DE OLIVEIRA SANTOS

Período: 23 a 28.08.2020 = DIÁRIA (s): 5 e 1/2 (cinco e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 581016****PORTARIA Nº 1791/ 2020**

Objetivo: levar o diretor para inauguração da UMI em ANANINDEUA

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: CAMETA

Destino: ANANINDEUA

Servidor (es): ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE/ CELESTINO JUNIOR XAVIER ALVES

Período: 12 a 13.08.2020 = DIÁRIA (s) 1 e 1/2 (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 580998****PORTARIA Nº 1799/ 2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para SANTA IZABEL

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MOCAJUBA

Destino: SANTA IZABEL

Servidor (es): LEONALDO BRAGA IGREJA JUNIOR/ ARTHUR BERNARDES CORREA RODRIGUES/ FRANCISCO ANTONIO CAPELA DE VASCONCELOS/ JOSE RAIMUNDO SOUZA BRAGA

Período: 30.07.2020 = DIÁRIA (s): 1/2 (meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 581006****PORTARIA Nº 1806/ 2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para MARITUBA E IR ATE A SEAP-BELEM

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: CAMETA

Destino: BELEM-MARITUBA

Servidor (es): ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA/ CARLOS EMANOEL PEREIRA RODRIGUES/ LUANDSON RODRIGUES DE MORAES

Período: 19.08.2020 = DIÁRIA (s): 1 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 581015****PORTARIA Nº 1789/ 2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para SANTAREM

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: ALTAMIRA

Destino: SANTAREM

Servidor (es): TALIS LEVI ACACIO MENDES/ MELQUISEDEQUE DUARTE DE BRITO/ HURENILDO SILVA DOS SANTOS/ ANTONIO RONALDO RODRIGUES DO CARMO

Período: 08 a 09.08.2020 = DIÁRIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 580995****PORTARIA Nº 1796/ 2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para SANTA IZABEL

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: PARAGOMINAS

Destino: SANTA IZABEL

Servidor (es): RODRIGO CALAZANS PINHEIRO/ ANTONIO MARIA DE SOUSA/ MARIO DOS SANTOS TRINDADE/ RONALD DA SILVA SETUBA

Período: 20.08.2020 = DIÁRIA (s): 1/2 (meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 581003****PORTARIA Nº 1803/ 2020**

Objetivo: de realizar exames no hospital de SANTAREM

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: ITAITUBA

Destino: SANTAREM

Servidor (es): JACKSON CAMPOS DE MACEDO/ LINCON JOSE MICHALKI/ ADAO CLÉBER DA SILVA TUNECA

Período: 19 a 20.08.2020 = DIÁRIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 581011****PORTARIA Nº 1795/ 2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para SANTA IZABEL

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: PARAGOMINAS

Destino: SANTA IZABEL

Servidor (es): JOSE MARIA ALVES JUNIOR/ MARIO DOS SANTOS TRINDADE/ JOSE DOS SANTOS COSTA/ LUIZ ALBERTO DOS PRAZERES SANCHES

Período: 24.08.2020 = DIÁRIA (s): 1/2 (meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 581002****PORTARIA Nº 1802/ 2020**

Objetivo: LEVAR O DIRETOR COM PROBLEMA DE SAUDE ATE BELEM

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: TUCURUI

Destino: BELEM

Servidor (es): DANIEL PEREIRA BARBOSA/ ELITON GONCALVES LIMA

Período: 12 a 13.08.2020 = DIÁRIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 581010**